

Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



LEI Nº 796/2021 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Institui o Prêmio “Mulher Destaque” de Buerarema.

A Vereadora **Riviane Barbosa Martins**, no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei Orgânica do Município de Buerarema, em seu artigo 35º, propõe a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que Institui o Prêmio “**Mulher Destaque**” de Buerarema.

A Câmara Municipal de Buerarema, aprovou e o Executivo Municipal, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio “**Mulher Destaque**” em Buerarema, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou socialmente, prestado relevantes serviços nas diversas áreas de atuação, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art. 2º - Para recebimento do prêmio indicado no art. 1º, cada Vereador poderá indicar uma mulher, apresentando até o dia 15 de fevereiro de cada ano legislativo, Projeto de Resolução, acompanhada de justificativa, cópia de um documento de identificação civil e do registro no Cadastro de Pessoa Físicas (CPF).

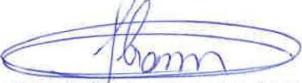
Art. 3º - O prêmio será deliberado na primeira sessão após o dia 15 de fevereiro, quando será previamente realizada a leitura da justificativa e levado a votação pelo plenário da Câmara Municipal de Buerarema, para aprovação ou rejeição, pelo quórum da maioria dos presentes na sessão.

Art. 4º - O prêmio será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Buerarema, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, concedido na forma de medalha, placa ou troféu.

Art. 5º - Os recursos para atender as despesas desta lei correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, em 07 de Abril de 2021.


VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 D9A4088F0B2F695A0065844DFE61B3BF